

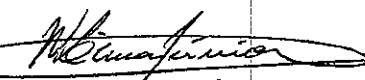
**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA), REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15 – 3.0.06.00 GENG (DMAE/DESO) que tem como objeto a contratação dos serviços de engenharia consultiva para elaboração do projeto básico e executivo das obras de ampliação do sistema integrado da adutora do ageste, no Estado de Sergipe.**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Wilson Lima Júnior* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA) DA ÚNICA LICITANTE**, relativo à referida licitação. Iniciamos os trabalhos registrando a presença do Senhor **ADALBERTO BALOGH FILHO**, portador do R.G. Nº 3.771.111-8 SSP/SP, representando a empresa **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta técnica, com assessoria dos Engenheiro Civil *Jorge Inácio*, do corpo técnico desta Empresa de Saneamento, o resultado é o que se segue: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** obteve nota técnica de 1.000 (um mil) pontos. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra ao licitante presente, e o mesmo renunciou ao prazo recursal. O Sr. Presidente então retomou os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C" (PROPOSTA COMERCIAL)**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação procedeu-se a abertura do mesmo. A empresa **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 1.191.589,00 (um milhão, cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e nove reais)** e com prazo de execução dos serviços de **300 (trezentos) dias**. Logo após, essa proposta foi rubricada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início à análise da proposta comercial, informando após análise, que a licitante **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** obteve nota financeira de 1.000 (um mil) pontos e nota de classificação final de 1.000 (um mil) pontos, portando considerada classificada no certame. Franqueada a palavra ao licitante, o mesmo renunciou ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar, eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju, 11 de setembro de 2015.

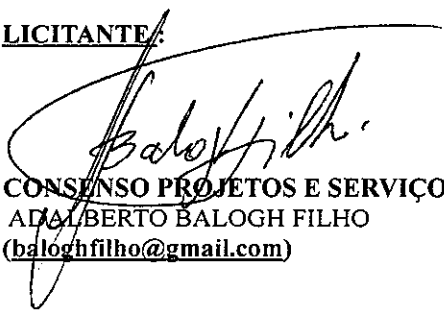
**COMISSÃO:**

  
**DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS**  
Presidente

  
**EVERALDO ACIOLI DA ROCHA**  
Membro

  
**WILSON LIMA JÚNIOR**  
Membro

**LICITANTE:**

  
**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
**ADALBERTO BALOGH FILHO**  
**(baloghfilho@gmail.com)**